



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURVELÂNDIA - MT

RESOLUÇÃO Nº 002/2014

Dispõe sobre Relatório de Visita a Rede Física Da Secretaria Municipal de Saúde realizada pelo CMS em 25/06/2014.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Curvelândia (CMSC) no uso de suas atribuições com base nas deliberações da Reunião Ordinária do dia 02 de julho de 2014 ATA Nº 28:

CONSIDERANDO as irregularidades encontradas referente a Condições de Funcionamento; Estado físico de instalação; Nível técnico dos profissionais; Estado Sanitário; Estado dos equipamentos; Produtividade; Nível técnico de atendimento; Nível de atendimento humanizado; Atenção ética e consciente; Qualidade total no exercício das funções e nas inter-relações humanas entre profissionais e usuários;

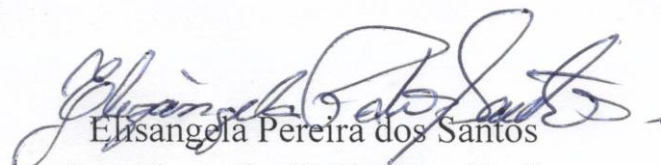
CONSIDERANDO ampla discussão em reuniões realizadas em ATA Nº 027 Reunião Ordinária de 04/06/2014 e ATA Nº 28 de 02/07/2014 na Sala do Controle Social (Relatório de Visita Anexo);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazo de 30 dias para que o gestor apresente proposta de resolução das irregularidades acima mencionadas.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelândia – MT, 15 de julho de 2014


Elisângela Pereira dos Santos
Presidente do CMS Curvelândia